

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **1007910-56.2016.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL

Exequente: Condominio Edificio São Carlos

Executado: Odila Dilei Fabri Barros

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Ante a petição de fls. 77, julgo extinta a execução,

com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Não há custas em aberto.

Transitada esta em julgado arquivem-se os autos,

observando-se as anotações necessárias.

P.I.

São Carlos, 02/09/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA